



ANO VI – Nº 925 - Macaíba-RN, quarta-feira, 02 de dezembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.**

**MODALIDADE – CONCORRÊNCIA**

**RESULTADO FINANCEIRO**

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e classificação da fase de julgamento das propostas financeiras do processo em comento. As propostas foram analisadas pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Após análise, a CPL decidiu pela aceitação das propostas e estabeleceu a classificação das empresas nos seguintes termos: 1ª colocada TCL - LIMPEZA URBANA LTDA e 2ª colocada PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME. Macaíba/RN, 02 de Dezembro de 2015. CPL/PMM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 048/2015**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação dos representantes legais das empresas RADIANY F. MALHEIRO – ME – CNPJ Nº. 21.565.342/0001-29 – Itens 04, 25, 28, 36 e 41 e JOÃO PESSOA COM VAREJISTA DE MULTI UT EIRELI EPP - CNPJ 19.580.923/0001-98 – Item 05, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 02/12/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira / PMM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 049/2015**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público

a convocação dos representantes legais das empresas CAVALCANTE & CIA LTDA - CNPJ 10.655.938/0001-01 – Item 140 e JOÃO PESSOA COM VAREJISTA DE MULTI UT EIRELI EPP - CNPJ 19.580.923/0001-98 – Itens 55, 128, 129 e 130, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 02/12/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira / PMM.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 067/2015, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. A sessão pública dar-se-á no dia 18/12/2015, às 08h15min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min. Macaíba/RN, 02/12/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo Licitatório Nº. 068/2015, do tipo menor preço por item, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR. A sessão pública dar-se-á no dia 21/12/2015, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 02/12/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

**LEIS**

**LEINº 1771/2015**

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam denominadas de Ruas: José Avelino da Silva, à Rua R1 e Maria Dalva Lopes, à Rua

R2, as Ruas Projetadas R1 e R2, localizadas no Loteamento Portal da Mangabeira, Distrito de Mangabeira - Macaíba/RN.

**Art. 2º** – A fixação das placas alusivas com as denominações oficiais das referidas artérias públicas, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEINº 1772/2015**

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de Rua: João Nilson Leite, à Rua Projetada localizada na Passagem do Vigário, zona de expansão urbana, Bairro Bela Vista, neste município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEINº 1773/2015**

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba

aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam denominadas de Avenidas: Antônio Benício Filho, Avenida Projetada 01, Geraldo Magela da Silva, Avenida Projetada 02, Eduardo Felipe, Avenida de contorno Norte, São Raimundo, Avenida de Contorno Sul, José Vicente da Silva, Avenida de Contorno Leste, Atenísio Fernandes, Avenida de Contorno Oeste e as Ruas: Maria Celina Mafra, à Rua Projetada 01, Itamar Ribeiro Bigois, à Rua projetada 02, Antônio Luiz de França, à Rua Projetada 03, Maria do Carmo da Silva França, à Rua Projetada 04, Jaime Garcia de Araújo, à Rua Projetada 05, Rafael de Araújo Fagundes, à Rua Projetada 06, Hélio da Silva França, à Rua Projetada 07, Wanderson Ighon da Silva França, à Rua Projetada 08, Maykon Matias da Silva, à Rua Projetada 09, Maria Livia de Oliveira Araújo, à Rua Projetada 10, Lucas Mateus Lopes, à Rua Projetada 11, Evaristo Teixeira da Silva, à Rua Projetada 12, Ieda Gonzaga Cabral, à Rua Projetada 13, Felipe Gabriel da Silva Álvares, à Rua Projetada 14, Claudio Alves da Silva, à Rua Projetada 15, todas localizadas no Loteamento Belo Vista I, neste município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** – A fixação das placas alusivas com as denominações oficiais das referidas artérias públicas, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### LEI Nº 1774/2015

#### **INSTITUI O DIA 14 DE JUNHO COMO O DIA MUNICIPAL DO DOADOR DE SANGUE EM MACAÍBA.**

**O PREFEITO** do Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica instituído o dia 14 de junho como o “**DIA MUNICIPAL DO DOADOR DE SANGUE**” no âmbito do Município de Macaíba;

**Parágrafo único:** Concomitante ao dia 14 de junho acontece a comemoração do **Dia Mundial do Doador de Sangue** estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

**Art. 2-** Este dia passará a fazer parte integrante do calendário oficial do Município.

**Parágrafo único:** O Servidor Público do Município de Macaíba/RN terá 02 (dois) dias de dispensa do trabalho sempre que realizar doação de sangue.

**Art. 3º-** Durante o dia instituído como comemorativo de que trata o artigo primeiro, devem ser promovidas palestras, propagandas e campanhas visando conscientizar a população do Município sobre a relevância do ato de doar sangue e a ampliar acesso às ações de coleta e doação de sangue.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 004/2015**

**Concede pagamento de Diária e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013,

#### **R E S O L V E,**

**1.** Conceder a Sra. **ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA**, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, inscrita na Matrícula nº 1101943-1, 3 e ½ (três e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência na Cidade Brasília/DF, durante o período de 07 a 10 de dezembro de 2015, a fim de participar da X Conferência de Assistência Social.

**2.** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 01 de dezembro de 2015.

Ana Hellena Torres da Costa Ribeiro  
**COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)  
**Jornalista responsável:** Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN  
**Edição, Diagramação e Distribuição:** ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assemcom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assemcom@prefeiturademacaiba.com.br)

**Espaço não  
utilizado**

**[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)**

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**  
Eivaldo Emídio da Silva  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
Katia Simone Soares Lobato  
Luiz Gonzaga Soares  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)